



GOVERNO MUNICIPAL  
**MOREILÂNDIA**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023-PMM**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023-PMM**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA/PE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 38 da Lei Federal nº 8666/93,**

**RESOLVE:**

I-HOMOLOGAR este processo em favor do licitante.

**OTAVIO NETO CONSTRUIÇÕES EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Cel. Veremundo Soares, S/N, Bairro: Augusto de Alencar Sampaio, na cidade Salgueiro, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 39.712.274/0001-49, neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. **OTÁVIO PEREIRA ANGELIM NETO**, brasileiro, solteiro, empresário, Inscrito no CPF: 059.427.684-55, portador da carteira de Identidade 7145705 SDS/PE residente e domiciliado na cidade Salgueiro, Estado de Pernambuco

Objeto: Contratação de empreiteira do ramo, para execução, de obras e serviços de engenharia, relativos a Reforma da Escola Municipal Olímpio Xavier, no Sítio de Baixo, Zona Rural neste Município de Moreilândia-PE, sob regime de empreitada, com julgamento com base no menor valor global, conforme projeto básico e anexos constantes nos autos.

Com proposta de **R\$ 127.449,40 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarentas centavos)**

Atendendo todos os requisitos do Edital e Anexos.

Tendo sido a licitação realizada nos termos da Lei nº 8.666/93, 8.883/94, determino que seja feito o empenho da despesa e contrato de fornecimento a partir do dia 05 de Junho de 2023, tudo conforme consta nos demais autos desse processo.

Moreilândia – PE, 20 de Dezembro de 2023.

  
**Vicente Teixeira Sampaio Neto**  
Prefeito